

COMUNICADO Nº 01/2026

VALORES DE CHP E CHO

Considerando as exigências contidas nos itens 12.5.1 e 12.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, as quais estabelecem que os valores do CHP (Coeficiente de Honorários Paramédicos) para remuneração dos Serviços Paramédicos (fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional) e do CHO (Coeficiente de Honorários Odontológicos), para remuneração dos serviços odontológicos, serão definidos anualmente pela Diretoria Executiva Colegiada;

Considerando que, em reunião da Diretoria Executiva Colegiada ocorrida no dia 06/03/2026, houve deliberação para definição dos valores do CHP e CHO em âmbito nacional;

O Programa de Saúde e Assistência Social do MPU torna públicos os valores definidos para remuneração dos Serviços Paramédicos e Serviços Odontológicos, com vigência a partir de 01/03/2026, conforme abaixo:

CHP

Região	UF	CHP
Norte	ACRE	0,50
	AMAZONAS	0,42
	AMAPÁ	0,50
	PARÁ	0,53
	RONDÔNIA	0,52
	RORAIMA	0,50
	TOCANTINS	0,52
Nordeste	ALAGOAS	0,61
	BAHIA	0,53
	CEARÁ	0,62
	MARANHÃO	0,55
	PARAÍBA	0,50
	PERNAMBUCO	0,64
	PIAUÍ	0,54
	RIO GRANDE DO NORTE	0,72
	SERGIPE	0,61
Centro-Oeste	DISTRITO FEDERAL	0,72
	GOIÁS	0,59
	MATO GROSSO	0,50
	MATO GROSSO DO SUL	0,50
Sudeste	ESPÍRITO SANTO	0,56
	MINAS GERAIS	0,59
	RIO DE JANEIRO	0,53
São Paulo	SÃO PAULO	0,61
Sul	PARANÁ	0,51
	RIO GRANDE DO SUL	0,62
	SANTA CATARINA	0,53

CHO

Região	CHO
Somente DF	0,49
Centro-Oeste sem DF	0,48
Nordeste	0,47
Sudeste	0,47
SP	0,48
Sul	0,48

Região	UF	CHO
Norte	ACRE	0,47
	AMAZONAS	0,36
	AMAPÁ	0,42
	PARÁ	0,45
	RONDÔNIA	0,43
	RORAIMA	0,52
	TOCANTINS	0,43

Diretoria Executiva Colegiada